

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a que tem direito o servidor Alessandro Bussola.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 904/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 04/09/2019 a 03/09/2020, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 27/12/2021 e se finda em 15/01/2022, com retorno às atividades no dia 16/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 24 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Abono Pecuniário ao servidor Alessandro Bussola.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, § 3º, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 904/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor ALESSANDER BUSSOLA, matrícula nº 42, ocupante do cargo efetivo de Contador Legislativo, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 04/09/2019 a 03/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede férias a que tem direito a servidora Cheila Carine Candatten.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 905/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CHEILA CARINE CANDATEN, matrícula nº 21, ocupante do cargo efetivo de Procuradora Legislativa, 20 (vinte) dias consecutivos de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 17/12/2019 a 16/12/2020, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 03/01/2022 e se finda em 22/01/2022, com retorno às atividades no dia 23/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 26
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede férias a que tem direito a servidora Claudete Rezende Balzan.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 906/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo efetivo de Controladora Interna, 20 (vinte) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 03/12/2020 a 02/12/2021, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 03/01/2022 e se finda em 22/01/2022, com retorno às atividades no dia 23/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 27
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede Abono Pecuniário à servidora Claudete Rezende Balzan.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, § 3º, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 906/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora CLAUDETE REZENDE BALZAN, matrícula nº 19, ocupante do cargo efetivo de Controladora Interna, um terço de pecúnia, conforme solicitação da servidora e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2020 a 02/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 28
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede férias a que tem direito a servidora Marli Fuhr.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 907/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora MARLI FUHR, matrícula nº 16, ocupante do cargo efetivo de Servente, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 04/06/2020 a 03/06/2021, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 04/01/2022 e se finda em 02/02/2022, com retorno às atividades no dia 03/02/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 29
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021**

Concede férias a que tem direito o servidor Paulo de Lima Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 908/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, 20

(vinte) dias consecutivos de férias, referente ao período aquisitivo de 03/12/2020 a 02/12/2021, conforme o disposto no art. 69, caput, da Lei Municipal nº 877/2001.

Parágrafo único. O período de férias inicia-se em 27/12/2021 e se finda em 15/01/2022, com retorno às atividades no dia 16/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 30
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede Abono Pecuniário ao servidor Paulo de Lima Gonçalves.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 70, § 3º, da Lei Municipal nº 877/2001.

E considerando o requerimento protocolado sob nº. 908/2021, de 03/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao servidor PAULO DE LIMA GONÇALVES, matrícula nº 20, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, um terço de pecúnia, conforme solicitação do servidor e autorização desta Presidência, relativo ao período aquisitivo de 03/12/2020 a 02/12/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Capanema, 03 de dezembro de 2021.

ERCIO MARQUES SCHAPPO
Presidente da Câmara Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br